



EDITAL 01/2026 – Associação MarBrasil

Projeto NAPI Agenda 2030

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

1. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Suzane de Oliveira

E-mail para contato: suzane.oliveira@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: UFPR

Local de desenvolvimento das atividades: UFPR – setor litoral

2. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

1. Atuar no desenvolvimento das atividades relacionadas à Meta 3
2. Participar de reuniões periódicas com orientadora
3. Atuar na coleta, análise, síntese e divulgação dos resultados relacionadas a presença, quantidade e tipificação de microplásticos em bivalves
4. Auxiliar se necessário, atividades de coleta, análise e síntese de microplásticos em praias e outras matrizes;
5. Tabular e geo referenciar dados de contaminação por microplásticos a partir de bioindicadores;
6. Elaborar material científico e popular a partir dos resultados obtidos na presente meta a ser avaliada.

3. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome	GRR	Curso
Letícia Fernandes Figueira	20222933	Oceanografia
Jadhy Julliana Santiago Viana	20265673	Saúde Coletiva
Sibele Paola Batista	20252588	Zootecnia

4. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista.
- B. Análise de currículo 100 pontos (peso de 40%)
- C. Entrevista 100 pontos (peso de 60%)
- D. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada com base na maior pontuação obtida na somatória da avaliação curricular e da entrevista.

- E. Ambas etapas serão de caráter eliminatório e agendadas pelo (a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- F. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- G. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

Aluna	DATA	HORÁRIO
Letícia Fernandes Figueira	27/07/2026	14:00
Jadhy Julliana Santiago Viana	27/07/2026	14:30
Sibele Paola Batista	27/07/2026	15:00

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Pontal do Paraná, 22 de julho de 2026.

Suzane de Oliveira

Responsável pela seleção